

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1285, DE 1 DE AGOSTO DE 2018.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1436, de 13 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 50.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>CRÉDITOS</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
02 - SECRETARIA DA CAMARA				
02.01 - SECRETARIA DA CAMARA				
02.01.01.031.0025.1.002 - Aquis.Equipamentos e Mat.Permanente				
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4	0193	50.000,00	
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>50.000,00</b>	

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
04 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
04.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
04.01.09.999.9999.9.999 - Reserva do RPPS				
9.9.99.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	29	0193	50.000,00	
<b>Total de anulação de dotação</b>			<b>50.000,00</b>	
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>50.000,00</b>	

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 1 de agosto de 2018; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.